



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social
CNPJ: 10.667.013/0001-72

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av Benedito Prado, 572 - Mariana 2 - Guariba - SP

Finalidade estatutária: Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação esportiva, profissional, social e ambiental. Para a consecução de duas finalidades poderá promover, coordenar, colaborar ou executar ações e projetos; Descobrir talentos proporcionando-lhes formação por meio da massificação do esporte e revelar futuros campeões; Apoiar, por meio da massificação do esporte, os jovens de menor poder aquisitivo oferecendo-lhes subsídios que propiciem maiores condições de conquistar a emancipação pessoal; Contribuir com a formação de profissionais que possam protagonizar a evolução sócio-cultural das comunidades carentes por meio do esporte; Utilizar o esporte como instrumento de transformação social e formação de lideranças por meio de programas, projetos e ações descentralizadas, com plano de metas definidos; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promover, por meio do desporto educacional, a inclusão social, buscando o desenvolvimento econômico e o combate a pobreza; Incentivar o voluntariado e propor soluções para combater as desigualdades sociais; por meio de parcerias com o poder público, incentivar a prática esportiva de maneira saudável, evitando o sedentarismo e a obesidade; Elaborar projetos, programas e planos de ações esportivos extensivos a toda comunidade, tendo como base a criança; Promoção da segurança alimentar e nutricional por meio de orientações multiprofissionais; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Filiar-se as entidades congêneres do desporto nacional para viabilizar a participação de atletas em competições no Brasil e no exterior; Desenvolver trabalhos sobre temas Ambientais, especialmente água, resíduos sólidos e reflorestamento, despertando a responsabilidade da cidadania; Serviço de Assistência Social- Acompanhando as crianças e jovens dentro do âmbito familiar, promovendo e orientando sobre sua integração à família, à comunidade e a sociedade, incentivando sua permanência no sistema de ensino; Amparo intelectual e financeiro aos jovens que ingressarem no ensino superior, visando a formação acadêmica e profissional dos mesmos, desde que respeitadas regras impostas pela associação.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 11/2023 Aditivos: 1/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Objeto: Projeto de Desenvolvimento e Incentivo ao Esporte Amador**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 16/06/2023; 14/09/2023; 17/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF/2162/003-1240-0 M	06/02/2023	01/2023/000907	8.500,00
CEF/2162/003-1240-0 M	06/02/2023	01/2023/000907	8.500,00
CEF/2162/003-1240-0 M	03/03/2023	02/2023/000907	8.500,00
CEF/2162/003-1240-0 M	04/04/2023	03/2023/000907	8.500,00
CEF/2162/003-1240-0 M	09/05/2023	04/2023/000907	8.500,00
CEF/2162/003-1240-0 M	06/06/2023	05/2023/000907	8.500,00
CEF/2162/003-1240-0 M	06/07/2023	06/2023/000907	8.500,00
CEF/2162/003-1240-0 M	03/08/2023	07/2023/000907	8.500,00
CEF/2162/003-1240-0 M	12/09/2023	08/2023/000907	6.000,00
CEF/2162/003-1240-0 M	09/10/2023	09/2023/000907	6.000,00
CEF/2162/003-1240-0 M	31/10/2023	10/2023/000907	6.000,00
CEF/2162/003-1240-0 M	30/11/2023	11/2023/000907	6.000,00
Total do Repasse Municipal			92.000,00

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
CEF/2162/003-1240-0 M	0,00	210,67	91.969,30

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
CEF/2162/003-1240-0 M	0,00	0,00	241,37

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa: RECURSO MUNICIPAL: R\$157.610,00

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Em 13/12/2023 foi realizado um aditivo para realização de meia maratona no município no valor de R\$ 65.610,00, porém não foram realizados repasses dentro desse exercício devido a corrida ser adiada através de um novo aditivo e sua realização ser em março 2024.

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Foram realizadas três visitas anuais, sendo uma a cada quadrimestre.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Nota explicativa: Os saldos de dezembro de 2022 não deveriam ter sido reprogramados para 2023, devido ao fim da vigência do fomento anterior, em junho de 2023 solicitado pelo agente de fiscalização que os anexos RP-10 e parecer conclusivo fossem retificados e devolvido os valores aos cofres públicos com correção monetária. Mas, a devolução foi realizada de forma tardia, nesse parecer foi considerado os valores anteriores zerados, como finalizou o de 2022, devido ocorrido a devolução por termino do termo de ajuste anterior.

SALDO A SER REPROGRAMADO: R\$241,37.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: O projeto tem por proposta criar oportunidades e oferecer alternativas esportivas que visam diminuir desigualdade social, hoje latente em toda sociedade brasileira, investir em esporte é economizar em segurança e saúde.

Além disso, o projeto proporciona aos seus integrantes a oportunidade de estar em sintonia com art. 7º do Manifesto Municipal da Educação Física, para que a mesma exerça sua função na saúde e possa atuar preventivamente na redução de enfermidades, como a obesidade, problemas cardíacos, hipertensão e até mesmo alguma forma de câncer e depressões, contribuindo para a qualidade de vida de seus beneficiários.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Não possui site institucional.

Não possui sede administrativa.

As atividades estão sendo realizadas em prédio municipal.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 22 de Maio de 2024.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Wagner Rogerio Osti
CPF 125.356.268-70
Gestor da Parceria

Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

CAMILA MARCHI DE SOUZA

368.929.488-63

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

450.229.588-48



THIAGO DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

311.624.358-10

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF 364.550.258-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0011/2023